



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.984.

Dá nova denominação à Vila  
Aeroporto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o artigo 30, §§ 2º e 5º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Vila Aeroporto, nesta cidade, passa a denominar-se " JARDIM SÃO NICOLAU".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Antonio Ramalho Zanoti  
1º Secretário

  
Norberto de Almeida  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM  
28 DE SETEMBRO DE 1.984 .

  
Angela Maria Rosa da Silva  
Chefe de Departamento